



Ata nº 2

Procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e na categoria de Assistente Técnico, do mapa de pessoal do Instituto Superior de Agronomia, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

MVA
SR.
[Handwritten signature]

Bolsa de Emprego Público: OE202105/0228

Aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, pelas dez horas, reuniu o júri do procedimento concursal para ocupação de o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e na categoria de Assistente Técnico, do mapa de pessoal do Instituto Superior de Agronomia, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por despacho do Presidente do ISA de 22 de fevereiro de 2020.

O júri foi constituído por Margarida Isabel Novaes Santana Alho, Secretária do ISA e Presidente do Júri, por Margarida Isabel Silva Leite, Coordenadora do Núcleo de Pessoal e Desenvolvimento Profissional, da Divisão de Recursos Humanos e primeira vogal e por Sílvia Martins Ribeiro, Técnica Superior do Núcleo de Orçamento, Contabilidade e Faturação da Divisão Financeira e de Contratação e segundo vogal.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1. Verificação do cumprimento dos requisitos de admissão pelos candidatos, para efeitos da sua admissão ou exclusão;
 2. Elaboração da Lista de candidatos admitidos/ não admitidos, fundamentando as situações de não admissão.
 3. Adoção dos procedimentos legais subsequentes (comunicação e publicação da lista provisória de admitidos e não admitidos).
-
1. Relativamente ao primeiro ponto da ordem de trabalhos o Júri verificou que até ao termo do prazo concedido (vinte cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte), foram apresentadas a concurso 187 (cento e oitenta e sete) candidaturas.
 2. Passando à análise das candidaturas, o júri confirmou os elementos exigidos nos termos do edital do presente concurso, deliberando no sentido de admitir as candidaturas constantes da Lista de Provisória de Candidaturas Admitidas e Não Admitidas, Anexo I, tendo

fundamentado a não admissão de 36 candidaturas, a qual se ficou a dever à não entrega dos documentos, conforme exigido no ponto 12.3 da oferta publicitada na Bolsa de Emprego Público.

3. Os candidatos não admitidos serão notificados nos termos do n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, para no prazo de dez (10) dias úteis, querendo, se pronunciarem no âmbito da audiência de interessados.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, e Anexo I, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

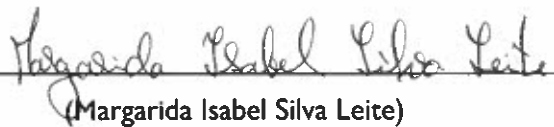
O júri,

Presidente:



(Margarida Isabel Novaes Santana Alho)

1.ª Vogal efetiva:



(Margarida Isabel Silva Leite)

2.ª Vogal efetiva:



(Sílvia Martins Ribeiro)

Anexo I - Lista de Provisória de Candidaturas Admitidas e Não Admitidas